



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Instrução Normativa	4
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Extrato	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.269, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ANA LAURA MARTINS PASSAGLIA	RG: 65.474.062-8	23/04/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.270, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica inclusa na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
CLAUDINEIA ALMEIDA SOUZA	RG. 46.236.579-7	26/04/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.A.S. Nº. 009/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Contrata a Sra. DRIÉLI CÁSSIA DOS SANTOS, RG n. 47.938.764-3, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica contratada, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE, a Sra. DRIÉLI CÁSSIA DOS SANTOS, RG N. 47.938.764-3, habilitada por meio do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023, destinado à seleção de pessoal para o emprego público de Educador Residente para suprir a necessidade do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na modalidade “Casa Lar” de Viradouro, em consonância com a Lei Municipal nº 3567/2019, e de acordo com contrato de trabalho firmado entre a contratada e o Município de Viradouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2024.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 269/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera a Sra. GIULIA GASPARINI CARDOSO ITO, RG - 63.980.893-1, do cargo efetivo de MONITOR.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1201/2024, folhas 13, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 18 de abril de 2024, do cargo efetivo de MONITOR, a SRA. GIULIA GASPARINI CARDOSO ITO, RG - 63.980.893-1.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 3 de 12

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 18 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 189/2024, de 08 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera o Sr. LEANDRO DE SOUZA SANTOS, RG - 44.348.948-8, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1104/2024, folhas 10, subscrito pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 09 de abril de 2024, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o SR. LEANDRO DE SOUZA SANTOS, RG - 44.348.948-8.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 09 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 138/2023, de 22 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera o Sr. VALDECI BENEDITO JORGE, RG - 19.786.468-5, do cargo efetivo de VIGIA II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1089/2024, folhas 10, subscrito pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 08 de abril de 2024, do cargo de Vigia II, o SR. VALDECI BENEDITO JORGE, RG - 19.786.468-5.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4552/2007, de 11 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera a Sra. Ellen Nascimento Camillo ASSEF, RG - 48.392.572-X, do cargo efetivo de Tesoureiro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1175/2024, folhas 12, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 16 de abril de 2024, do cargo de Tesoureiro, a senhora SRA. ELLEN NASCIMENTO CAMILLO ASSEF, RG - 48.392.572-X.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 16 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 234/2012, de 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera a Sra. ANA LUCIA PORTO ASSEF TAUBE, RG - 24.298.823-4, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1150/2024, folhas 11, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 12 de abril de 2024, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 4 de 12

EDUCAÇÃO FÍSICA, a senhora SRA. ANA LUCIA PORTO ASSEF TAUBE, RG - 24.298.823-4.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 148/2015, de 01 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Instrução Normativa

INFORMATIVO AOS SERVIDORES - ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGMVIR/CGM 002/2023 DE 23/11/2023 - VEDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANO ELEITORAL - CUIDADOS E OBRIGAÇÕES DO ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

A Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, em conjunto com a Controladoria-Geral do Poder Executivo informam que todos os servidores devem conhecer e cumprir o quanto previsto na Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 de 23/11/2023, que tem como com o objetivo orientar a todos os servidores públicos as vedações atinentes ao último ano de gestão, que se iniciou em 01/01/2024.

As vedações no Poder Executivo se aplicam à administração direta (prefeitura, secretarias municipais, divisões, seções etc.) e administração indireta (Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV; Instituto de Previdência de Viradouro - IMPREV).

Os servidores devem ser conhecedores e cumprirem a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei 4320 de 17 de março de 1964 (direito financeiro), Lei 8429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA), Lei Complementar 064 de 18 de maio de 1990 (Lei da inelegibilidade), Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (código eleitoral), Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (normas para eleições) e demais legislações aplicáveis, no tocante as vedações à administração pública.

A instrução normativa pode ser encontrada no diário oficial do Município do dia 23/11/2023 (Ano X | Edição nº 2413 de 23/11/2023).

Além disso, também está disponibilizada na página inicial do site www.viradouro.sp.gov.br, no ícone "vedação e cuidados - último ano de gestão".

No link, além da citada instrução normativa, também disponibilizamos, para conhecimento, os manuais de condutas proibidas confeccionados pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e pela Advocacia-Geral da União.

Não cabe à PGM orientar servidores quanto a prazos de desincompatibilização.

Publique-se.

Site:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/vedacoes-em-ano-eleitoral-1709045624>

Licitações e Contratos

Errata

Errata de Ratificação - Publicado em 18 de abril de 2024 - Edição nº 1654747

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

DISPENSA Nº 020/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NEBULIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES DO MUNICIPIO**, pelo valor estimado de **R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)**, com a contratada **SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS - LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 01.660.863/0001-58**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a contratação direta supramencionada e se tratando de Aquisição Direta autorizo a contratação nos termos do Art. 95, inciso I, da qual o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Viradouro/SP, 15 de abril de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Deve ler:

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

DISPENSA Nº 025/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NEBULIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES DO MUNICIPIO**, pelo valor estimado de **R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)**, com a contratada **SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS - LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 01.660.863/0001-58**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a contratação direta supramencionada e se tratando de Aquisição Direta autorizo a contratação nos termos do Art. 95, inciso I, da qual o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Viradouro/SP, 15 de abril de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 5 de 12

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Início: 30/04/2024 - Encerramento: 17/05/2024 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 17/05/2024 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO JARDIM COTRIM. REFERENTE AO CONVÊNIO N. 102657/2023, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de abril de 2024.

Daniela de Souza Lima

Agente de Contratação

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 -

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Início: 30/04/2024 - Encerramento: 17/05/2024 - Horário 14h00.

Abertura da Sessão: 17/05/2024 - Horário 14h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM. REFERENTE AO CONVÊNIO SEDS PCR - 2023 - 00396 - DM, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site

<http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de abril de 2024.

Daniela de Souza Lima

Agente de Contratação

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

Início: 30/04/2024 - Encerramento: 15/05/2024 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 15/05/2024 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RAIOS-X - EMENDA LOA Nº 2024.030.56943.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de abril de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 057/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 013/2024 - Registro de Preços: 010/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 6 de 12

SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 07.855.006/0001-90) o item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais); e,**

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA (CNPJ 02.351.006/0004-81) o item 2, perfazendo o valor total de **R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).**

Viradouro/SP, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

Secretário Municipal De Governo

Secretário Municipal De Infraestrutura

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 052/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DENOMINADO "BANCO DE PREÇOS".

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a manutenção e continuidade da contratação durante um novo período de vigência. Tal fato ponderasse considerando os seguintes fatos: Que a contratação da licença de uso de software desenvolve maior eficiência operacional, pois a ferramenta automatizará tarefas repetitivas e demoradas que atualmente consomem o tempo de toda a equipe envolvida com a busca de preços, tornando a execução mais rápida e precisa, permitindo que os colaboradores tenham mais tempo para se concentrarem em tarefas de maior valor agregado; Redução de erros devido à automação proporcionada pela ferramenta, reduzindo retrabalho e correções; Otimização dos prazos relacionados à busca de preços, não apenas durante o planejamento de compras e contratações, mas também nas renovações e repactuações de contratos existentes, o que impacta em toda a cadeia de fluxos de compras e contratações do município, e, que a prorrogação do contrato pode garantir a continuidade sem interrupções nos serviços, por isso, solicitamos a prorrogação de prazo por mais doze meses do contrato.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2024 e término em 27 de abril de 2025. Foi fixado valor global de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) para a consecução da prestação de serviço durante o novo período de vigência

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Ata De Registro De Preços Nº 141/2023

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042 /2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Ata De Registro De Preços Nº 158/2023

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050 /2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AFINS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação, conforme documentação dos autos do presente realinhamento de preços. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 4.117,50 (quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). O presente termo utiliza os saldos residuais como referência quantitativa

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 076/2022

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO PARA BIBLIOTECAS RFID.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 7 de 12

sobre a consecução da prestação de serviços continuada para um novo período de vigência. Segundo o Gestor de Contratos, trata-se de uma prestação de serviços de locação de equipamentos RFID de 13,56MHZ, composto por 01 estação de autoatendimento para empréstimos autônomos de livros, 01 leitor portátil para auxiliar na rotina de inventários acervos e 01 (um) conjunto de 2 hastes de portal de segurança de livros em biblioteca formando 1 corredor de passagem, visando otimizar serviços e procedimentos, realizados pelos servidores da biblioteca municipal, através dos recursos tecnológicos, sendo essencial e indispensável à administração

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2024 e término em 27 de abril de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 44.375,16 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Registro de Preços nº 002/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AFINS.

Valor: R\$ 27.730,00.

Vigência: 30/04/2024 à 30/04/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Registro de Preços nº 002/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: VRM IMPORT LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AFINS.

Valor: R\$ 2.450,00.

Vigência: 30/04/2024 à 30/04/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Registro de Preços nº 002/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AFINS.

Valor: R\$ 1.600,00.

Vigência: 30/04/2024 à 30/04/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, **CONVOCA o Professor de Educação Física - PEB - II, disciplina Educação Física**, abaixo identificado a participar da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá **no dia 06 de maio de 2024 às 9:00**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

2º lugar

Nome: TATIANE ROBERTA MANTOVANI PINATTI.

CPF parcial: 297.***.738-5

1. Na sessão serão atribuídas as seguintes classes/aulas: - Aulas de Educação Física na EMEI. Prof.ª. Odete Vassalo Pícoli.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da “Comissão de Atribuição 2024” instituída pela Portaria nº 0147/2023.

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado deverá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público, manifestando interesse no preenchimento da vaga, e ter comprovado que atende todos os requisitos de ingresso estabelecidos no Edital.

4. O Professor de Educação Física ingressante pelo Concurso Público nº 001/2023, terá as classes/aulas atribuídas segundo sua classificação final no processo de seleção, devendo tomar posse do cargo público a partir do dia 07 de maio de 2024.

5. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SME nº 03, de 10 de outubro de 2023, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

6. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

6.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de trabalho pedagógico individuais (HTPI),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 8 de 12

integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo; **6.2.** Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

7. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida. Deverá no ato da atribuição apresentar a carteira do CREF – Conselho Regional de Educação Física ou documento equivalente.

8. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado desistente da vaga e perderá o direito à nomeação.

9. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos ingressantes através do Concurso Público nº 001/2023, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 03 de 10 de outubro de 2023.

10. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 02 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 9 de 12

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 27/05/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025410-1	GPB1F93	01/03/2024	11:09	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	27/05/2024
V025407-1	FOQ0A79	03/03/2024	12:42	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/05/2024
V025408-1	FJS9C63	03/03/2024	15:17	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/05/2024
V025416-1	DFL3G73	05/03/2024	15:54	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	27/05/2024
V025413-1	EKD5046	01/03/2024	22:26	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	27/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/04/2024	Páginas: 1/2

24



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025411-1	FLJ6697	01/03/2024	13:56	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	27/05/2024
V025405-1	GIA7111	29/02/2024	13:12	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	27/05/2024
V025414-1	EKD5046	01/03/2024	22:26	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	27/05/2024
V025415-1	DGC4435	05/03/2024	10:05	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	27/05/2024
V025412-1	BSZ9818	01/03/2024	16:28	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	27/05/2024
V025404-1	FKU7003	28/02/2024	14:39	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	27/05/2024
V025409-1	ETB2901	01/03/2024	09:25	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	27/05/2024
V025406-1	EAN6280	02/03/2024	18:08	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/05/2024
Y024438-1	CYR3B29	29/02/2024	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/04/2024	Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 02/05/2024 às 16:58:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7b4d-b132-6a16-7026>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 11 de 12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/05/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y025410-1	GPB1F93	21/04/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	29/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/04/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2518

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025527-1	GIM8E10	13/04/2024	20:33	175	527-41	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	29/05/2024
Y025407-1	FOQ0A79	21/04/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	29/05/2024
V025244-1	GIZ7757	13/04/2024	23:39	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/05/2024
V025541-1	CWJ4938	18/04/2024	16:30	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	29/05/2024
V025538-1	FMA3661	18/04/2024	11:13	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/05/2024
Y025405-1	GIA7I11	21/04/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	29/05/2024
V025086-1	DMI5799	18/04/2024	09:17	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/05/2024
V025534-1	DBG4D23	11/04/2024	12:13	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/05/2024
V025533-1	JIR0137	15/04/2024	15:35	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	29/05/2024
V025245-1	ESN3H49	13/04/2024	23:39	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/05/2024
V025243-1	HMN5A58	13/04/2024	23:39	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/05/2024
V025203-1	CQA7276	12/04/2024	16:06	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	29/05/2024
V025529-1	FET5113	13/04/2024	23:02	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	29/05/2024
V025528-1	ERS7703	13/04/2024	22:55	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	29/05/2024
V025535-1	DBI1D28	11/04/2024	12:44	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	29/05/2024
V025536-1	HER7B86	18/04/2024	10:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/05/2024
V025539-1	BSX4D00	18/04/2024	12:05	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/05/2024
V025537-1	GUJ7B64	18/04/2024	10:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/04/2024	Páginas: 2/2

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7b4d-b132-6a16-7026>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 02/05/2024 às 16:58:06 (GMT -03:00).



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b4d-b132-6a16-7026



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2518, ano XI, veiculado em 02 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 02/05/2024 às 16:58:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b4d-b132-6a16-7026>